

Edital de Divulgação de Vagas para Remanejamento Nº 02/2016

Araçatuba, 01 de agosto 2016.

O Diretor da Fatec Araçatuba– Faculdade de Tecnologia “Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de vagas nos cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino, referente ao 2º (segundo) semestre de 2016. As vagas disponíveis para transferência são:

Análise e Desenv. de Sistemas	manhã	33 vagas
Biocombustíveis	Noturno	46 vagas
Gestão Empresarial	EAD	24 vagas

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizada, na própria Diretoria Acadêmica da Faculdade: Av. Prestes Maia, 1764 – Jd. Ipanema – Araçatuba/SP, de **01 a 05 de agosto de 2016** das **9h30 as 20h30**.

Podem participar do processo: Acadêmicos regularmente matriculados:

- em outros cursos existentes na Fatec–Araçatuba (transferências intercurtos);
- nas demais FATECs vinculados ao CEETEPS (transferência interFatecs);
- Retorno de Egressos para integralização de um novo curso
- Tranferências Provenientes de outras Instituições de Ensino Superiores Nacionais e Estrangeiras (transferência interinstituições).

O requerimento de transferência não será aceito caso o interessado não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade de documentos originais ou autenticados solicitados. Estes documentos variam de caso a caso, conforme especificado a seguir:

• Transferências Intercursos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec–Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Diretoria Acadêmica);
- b) Histórico Escolar contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada na Fatec–Araçatuba, de estágio ou de outras atividades curriculares e extra-curriculares realizadas.

• Transferências InterFatecs:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec–Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares e extra-curriculares realizadas;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

• Retorno de Egressos para integralização de um novo curso

- a) A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.
- b) No caso de haver mais inscritos aptos do que vagas remanescentes serão aplicados os mesmos critérios já estabelecidos neste Regulamento para o preenchimento de vagas a partir de transferência interna nas FATECs.
- c) O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade, divulgando esses resultados em tempo hábil para que possam realizar suas matrículas.

• Transferências InterInstituições:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec–Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);

- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares e extra-curriculares realizadas;
- c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- d) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de origem (publicação no Diário Oficial);
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da Fatec–Araçatuba. O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS (Deliberação 12 de 14/12/2009) que regulamenta os processos de transferência de matrícula. A ordem de Prioridade de Preenchimento das Vagas Remanescentes é:

- I – Transferências Intercursos,
- II – Transferências InterFatecs
- III – Retorno de Egressos e finalmente
- IV – Transferências Interinstituições.

Quando o número de candidatos a um determinado curso e período letivo for maior do que o número de vagas existentes para transferência, serão utilizados os critérios de classificação de candidatos para vagas existente, disposto no artigo 75 da Deliberação CEETEPS 12, a saber: “Artigo 75 – Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo: Classificação = PRP x PP. Onde PRP = Percentual de rendimento padronizado e PP = Percentual de progressão no curso pretendido.”


- I – Em caso da persistência de empate entre candidatos, a classificação será feita pelo candidato que tiver concluído o maior número de disciplinas consideradas “Idênticas”, “Equivalentes” ou “Semelhantes”, sendo este último caso, com carga horária superior à correspondente na Fatec–Araçatuba, no curso pleiteado;
- II – Em caso de novo empate, a classificação deverá ser feita pelo candidato que apresentar o menor número de reprovações em disciplinas, no seu curso de origem;
- III – Finalmente, se a situação ainda não resolver, o desempate será feito por sorteio;

II – Da Divulgação dos Resultados e Efetivação de Matrícula

Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec–Araçatuba, cabe a Diretoria Acadêmica:

- Divulgar no dia **12 de fevereiro de 2016**, no site www.fatecaracatuba.edu.br e nos murais, os nomes dos candidatos selecionados no processo de Transferência de Matrícula.
- A efetivação das Matrículas destes candidatos selecionados no dia **15 agosto de 2016**.

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba



Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor

Requerimento de Transferência Intercursos/ InterFatecs para a Fatec-Araçatuba
A – Dados Pessoais do Acadêmico requerente:

Dados Pessoais do Acadêmico Requerente			
Nome:		R.A.:	
Endereço:		Cidade:	
Telef.:		Cep:	
Curso:			
Turno:	() Matutino () Vespertino () Noturno	Ciclo Atual:	
Instituição de Origem:			

B – Curso Pleiteado na Fatec-Araçatuba

Curso Pretendido			
Curso Pleiteado:			
Turno Pleiteado:	() Matutino () Vespertino () Noturno	Ciclo Pleiteado:	

C – Declaração do Acadêmico

Araçatuba, _____ de _____ de 20____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba

Declaro que eu sou um Acadêmico regularmente matriculado na Instituição de Ensino explicitado no item “A” deste requerimento. Tendo em vista a promulgação do Edital para Transferência de Vagas, venho requerer minha transferência para o Curso explicitado no item “B” deste requerimento.

Tenho ciência de todos os procedimentos, prazos, datas e documentos necessários para a efetiva consolidação da minha matrícula, caso seja aceito este meu pedido de Transferência. Nestes termos, peço o deferimento.

Nome e Assinatura do Acadêmico Interessado

Esta declaração se aplica a pessoa plenamente habilitada à prática de todos os atos da vida civil, ou seja, maior de 18 anos.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba, à vista da manifestação e após análise da documentação apresentada, vagas existentes para o período letivo pleiteado e dos procedimentos vigentes no Edital de Transferência,
() **defere** () **indefer** a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga () Por critério de desempate

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor da Fatec Araçatuba